SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.000630/2022-06
Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)
Assunto:
Interessado: Comissão do Mérito - CME

DELIBERAÇÃO CME Nº 1/2022

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua reunião de instalação realizada em Brasília – DF, na sede do Confea, em 27 de janeiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea;

Considerando que o art. 159 do Regimento do Confea, estabelece que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da Comissão Especial obedecem a regulamentação estabelecida para o funcionamento de Comissão Permanente, com as devidas adaptações;

Considerando que a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o art. 23 da Resolução 1.085, de 2016, estabelece que o chanceler da Comissão do Mérito é eleito pelo Plenário do Confea e o chanceler adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

DELIBEROU:

Aprovar o nome do Conselheiro Federal **JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA**, para exercer a função de Chanceler Adjunto da Comissão do Mérito – CME, no exercício de 2022, com fulcro no art. 23 da Resolução nº 1.085, de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque**, **Conselheiro(a) Federal**, em 28/01/2022, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Brondani da Rocha**, **Conselheiro(a) Federal**, em 28/01/2022, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro(a) Federal**, em 28/01/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, **Coordenador(a)**, em 28/01/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo**, **Conselheiro(a) Federal**, em 28/01/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553004** e o código CRC **D6626662**.

Referência: Processo nº CF-00.000630/2022-06 SEI nº 0553004